



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 78261.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição e requer novo prazo para pagamento da taxa de inscrição.

Recurso não assiste razão ao candidato, o edital é claro e objetivo quanto ao prazo de pagamento da taxa de inscrição e conforme item 3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento. Portanto, é o caso de indeferimento da solicitação.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 79855.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição e requer novo prazo para pagamento da taxa de inscrição.

Recurso não assiste razão ao candidato, o edital é claro e objetivo quanto ao prazo de pagamento da taxa de inscrição e conforme item 3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento. Portanto, é o caso de indeferimento da solicitação.

Treze de Maio (SC), 20 de outubro de 2023.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal